

EDITAL N°41, DE 30 DE JULHO DE 2021

SORTEIO PÚBLICO - CURSO ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO CAMPUS PARANAÍ

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº GR/IFPR n. 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo as informações para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2020/2021-Edital 27/2021-IFPR para ingresso no ano letivo de 2021 do Curso de Engenharia Elétrica-Bacharelado do IFPR - Campus Paranaí.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível em link no endereço eletrônico do campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no período compreendido entre **09h do dia 02 de agosto às 22h do dia 08 de agosto de 2021**.

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no **dia 09 de agosto de 2021**, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível em link no endereço eletrônico do campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/> no dia **10 de agosto de 2021**.

1.3. O campus publicará a lista de homologação de inscritos no **dia 11 de agosto de 2021**.

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do sorteio público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

DO SORTEIO

3. O sorteio público será realizado virtualmente no dia **11 de agosto de 2021 às 14h**, considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados respeitando o disposto no **item 7** deste Edital.

II - o sorteio público será realizado por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhado:

- a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
- b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o número de vagas do curso.

IV - para o sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - o sorteio público será transmitido pelo Campus em link disponível na página eletrônica do Campus Paranavaí de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

VI - o sorteio público será gravado e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Paranavaí, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no **item 1.3 deste Edital**.

VIII - não haverá sorteio público caso o número de inscrições homologadas tenha sido menor ou igual ao número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Paranavaí em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no **dia 11 de agosto de 2021**, e dele caberá recurso **no dia 12 de agosto de 2021**, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível na página eletrônica do campus Paranavaí.

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no **dia 13 de agosto de 2021**.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - pelo resultado final homologado conforme descrito no **item 4.2 deste Edital**.

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DAS MATRÍCULAS

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, deverão realizar as matrículas nos dias **13 a 18 de agosto de 2021**. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus Paranavaí em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>, os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido.

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

IV – Declaração de conclusão de curso do ensino médio; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Histórico Escolar com a conclusão do Ensino Médio. A não comprovação da conclusão do ensino médio implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida poderão interpor recurso nos dias **24 e 25 de agosto de 2021** através de formulário a ser disponibilizado no site do Campus em <https://paranavai.ifpr.edu.br/>.

6.3 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 6.1 e 6.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 A quantidade de vagas remanescentes encontram-se a seguir:

| CAMPUS PARANAÍ | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Curso | Forma de Oferta | Nível de Ensino | Turno | Vagas |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | BACHARELADO | SUPERIOR | INTEGRAL | 15 |

CRONOGRAMA

| CAMPUS PARANAÍ - CRONOGRAMA | |
|------------------------------------|---|
| DATAS | PROCEDIMENTOS |
| 02 a 08/08/2021 | Inscrições |
| 09/08/2021 | Lista provisória de inscritos |
| 10/08/2021 | Recurso à lista provisória de inscritos |
| 11/08/2021 | Homologação das inscrições |
| 11/08/2021 às 14h | Realização do sorteio público |
| 11/08/2021 | Resultado provisório do sorteio público |

| | |
|-----------------|--|
| 12/08/2021 | Recurso ao resultado provisório do sorteio público |
| 13/08/2021 | Resultado final do sorteio público |
| 13 a 18/08/2021 | Envio de documentos para a matrícula |
| 23/08/2021 | Publicação das matrículas deferidas |
| 24 e 25/08/2021 | Recurso contra as matrículas deferidas |
| 27/08/2021 | Resultado final |

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 30/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318398** e o código CRC **5EC03347**.